



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ESTADO DO TOCANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**PORTARIA-SEMEC Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Fórum Municipal de Educação do município de Bom Jesus do Tocantins, TO”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros indicados pelas Entidades e Segmentos da sociedade para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, do município de Bom Jesus do Tocantins, TO.

**1. - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Iolanda Souza Ribeiro

Suplente: Rosane Pereira da Silva

**1. - Representante do CEMEI**

Titular: Janete Ferreira dos Santos Castro

Suplente: Eva Lucia Machado Martins Gomes

**1. - Representante da Escola Municipal Maria Lima Barbosa “Guarda Lupe”**

Titular: Sebastiana Pereira de Brito Jorge Moraes

Suplente: Keilane da Silva Mariano

**1. - Representante da Escola Municipal Santa Luzia**

Titular: Edivania Rodrigues Aguiar Neves

Suplente: Marciane Miranda Moreira Lima

**1. - Representante da Escola Estadual Alfredo Nasser**

Titular: Maria José dos Santos Silva Luz

Suplente: Claudia Alencar Araújo de Oliveira

**1. - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude Titular:  
Elisene Oliveira**



Suplente: Jessica Góis Mendes

**1. - Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Marcimeire Ramos da Cruz

Suplente: Lana Lanuce Bezerra Sampaio

**1. - Representante da Câmara de Vereadores** Titular: Vanderlan Vanderlei Veloso

Suplente: Daniela Neves Lima

**XI - Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Maria Divina Gomes da Silva

Suplente: Myllena Gomes Andrade

**1. - Representante da Associação das Mulheres Vividas**

Titular: Teresinha de Jesus

Suplente: Joelma dos Santos Cardoso Correia

**1. - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Jane Elizabette Falkowski Bakalarczyk

Suplente: Miguel Gomes Rodrigues

**1. - Representante das Igrejas Evangélicas**

Titular: Louza Aparecido Ferreira Dias Lopes

Suplente: Edlainy Pereira dos Santos Silva

**1. - Representante da Igreja Católica**

Titular: Rosangela Barbosa Bezerra

Suplente: Izabel Pereira da Silva

**Art. 2º.** - O Fórum Municipal de Educação - FME, comitê consultivo e deliberativo, tem as finalidades de:

1. Acompanhar e avaliar a execução das metas e estratégias constantes no Plano Municipal de Educação;
2. Assistir a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento das políticas de educação;
3. Convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de

Educação, divulgar suas deliberações e participar da Conferência Estadual de Educação;

1. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e o da Conferência Municipal de Educação;

1. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Nacional de Educação;



1. Zelar para que as conferências Municipais de Educação estejam articuladas com as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
2. Planejar e organizar espaços e debates sobre a Política Municipal de Educação;
3. Acompanhar junto à Câmara Municipal a tramitação de projetos relativos à Política Municipal de Educação.

**Art. 3º.** - O FME tem caráter permanente, sendo que o mandato dos membros será de 3 anos consecutivos, permitindo-se a recondução dos mesmos.

**Art. 4º.** - Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar o processo de instalação e composição do FME até a aprovação do seu regimento.

**Art. 5º.** - O FME estará administrativamente vinculado ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da qual receberão suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.

**Art. 6º.** - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 7º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA-SEMEC Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Iolanda Souza Ribeiro**

Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto

nº 003/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-993353-06022026111941**